



PORTARIA Nº 063, DE 02/05/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 385/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01/05/2024, a servidora **GIULIANA COMETTI PESSOTTI**, matrícula 001301, do cargo em comissão de Procurador-Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares